

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Adalto de Freitas</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, a necessidade de se disponibilizar um tanque resfriador de leite com capacidade de 2.000 litros para auxiliar os trabalhos dos assentados do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Bordolândia, localizado em Serra Nova Dourada.

Com fulcro no Art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, mostrando a necessidade de se disponibilizar um tanque resfriador de leite com capacidade de 2.000 litros para auxiliar os trabalhos dos assentados do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Bordolândia, localizado em Serra Nova Dourada.

JUSTIFICATIVA

Recebemos expediente dos Vereadores Evaldo Carlos Ramalho e Mickeroni Pereira Luz, de Serra Nova Dourada, solicitando um tanque resfriador de leite com capacidade de 2.000 litros para auxiliar os trabalhos dos assentados do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Bordolândia, localizado naquele Município.

Reforço o pedido dos Vereadores em virtude da imprescindibilidade de se implementar políticas públicas de apoio para elevar a capacidade de produção, bem como a melhoria das condições de vida dos pequenos e médios produtores.

Com a disponibilização de um resfriador de leite os associados dar-se-á aos mesmo a oportunidade de economizar com o aluguel do resfriador fornecido pelos laticínios, agregando valor ao seu leite e, conseqüentemente, possibilidade de maiores investimentos em suas atividades.

Assim, apresento a indicação para que o Governo do Estado auxilie aquela comunidade com os recursos necessários à geração de renda e sustentabilidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Junho de 2018

Adalto de Freitas
Deputado Estadual